CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 SET. 2019
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 479 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 755/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 08:47
Legislativo - REQ 479/2019

Requer do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi a necessidade de aquisição de Tendas para esta casa de leis.

O vereador que a este subscreve, vem REQUERER ao Excelentíssimo Senhor **WENDEL GOMIDES,** Presidente da Câmara Municipal Gurupi-TO, requer que providencie a aquisição de tendas para uso exclusivo nas dependências desta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

O uso desse tipo de estrutura é, sem dúvida, um diferencial porque se trata de uma cobertura que proporciona conforto e proteção para seus usuários, como por exemplo, contra fatores referentes ao tempo. Elas atuam na segurança da exposição, protegendo todas as ações do tempo, como chuva e sol.

Entre outras qualidades de se utilizar tendas têm em destaque principalmente a sua versatilidade e sua praticidade.

É a justificava.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 12 dias do mês de março de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM